



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 529

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 298/2006, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO”, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº 444/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **ANEXO II** da Lei 298/2006, alterada pela Lei nº 444/2009, passa a vigorar com a estrutura do Anexo I à presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 04 de março de 2011.

PAULO ROBERTO ALVES ROBERTI

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CARGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO
PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA	Professor "A"	MAP A	80
	Professor "B"	MAP B	40
PROFESSOR EM FUNÇÃO DE NATUREZA TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Professor "C"	MAP-C	11